



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

## Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 46/2023

Autoria: Assunto:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO 2023/2024

Altera a redação do caput do art. 1º do Projeto, que "dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 6432/23, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de Cartaz em Órgãos Públicos e Privados do Município de Valinhos, Estado de São Paulo, os informes da Lei nº 10.948/2001 que proíbe e pune atos de discriminação em Virtude de Orientação Sexual".

Matéria recebeu pedido de vista de 10 dias, aprovado pelo Plenário na sessão ordinária do dia 01/08/2023, na forma regimental.

## Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Transcorrido o prazo, inclua-se na pauta da Ordem do Dia da próxima sessão ordinária para apreciação pelo Plenário em discussão única.

Valinhos, 11 de agosto de 2023.

Sidmar Rodrigo Toloi Presidente